



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Orocil Pedreira Santos Júnior, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, sediada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, neste ato representada por sua procuradora, Luanna Simões Pereira, CPF nº 004.150.423-21, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo 1530/2022, Pedido de Providência 5072/2023, DISPENSA Nº 001/22, com base no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de que cuida a Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2023 e término em 31/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO- Ficam assegurados o direito ao reajuste e o direito à repactuação, previstos na cláusula Quinta do Contrato, Doc. 60, PROAD 1530/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Para atender às despesas decorrentes deste aditivo, a **CONTRATANTE** emitiu a favor da **CONTRATADA** as notas de empenho 2023NE000082 e 2023NE000376.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos necessários para quitação dos compromissos assumidos para os próximos exercícios serão consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, em atenção ao princípio da anualidade.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificados os demais termos do contrato ora aditado, formando com o presente um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

Salvador - BA, de _____ de 2023.

Orcil Pedreira Santos Júnior

Diretor-Geral

P/ CONTRATANTE

LUANNA SIMOES
PEREIRA:0041504232
1

Assinado de forma digital por
LUANNA SIMOES
PEREIRA:00415042321
Dados: 2023.05.29 08:10:26 -03'00'

Luanna Simões Pereira

Procuradora

P/ CONTRATADA

CAROLINE OLIVEIRA
GUIMARAES
ANDRADE:52789

Assinado de forma digital por
CAROLINE OLIVEIRA GUIMARAES
ANDRADE:52789
Dados: 2023.05.29 10:18:03 -03'00'

Caroline Oliveira Guimarães Andrade

Secretaria de Administração

Gestora da Cessão de Uso